

VEJA NESTA EDIÇÃO

Conversão da MP 619
na Lei 12.873.

Pág. 6

LEASING

Dezembro de 2013

Nº 199 - ANO 33

2014

Maior segurança para o leasing

Aprimoramentos no marco regulatório em 2013 podem abrir caminho para a retomada dos negócios, mas a busca da segurança jurídica continua, e será importante instrumento para dinamizar o crédito no Brasil. Págs. 4 e 5



sindleasing
SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - LEASING
www.sindleasing.org.br

Presidente

Osmar Roncolato Pinho

Vice-presidente

Luis Fernando Staub

Diretor-tesoureiro

Luiz Horácio da Silva Montenegro

DiretoresFelippe Melo, Ismael Paes Gervásio,
Mohcine Busta, Rubens Bution

abel
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DAS EMPRESAS DE LEASING
www.leasingabel.org.br

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DAS EMPRESAS DE LEASING
www.leasingabel.org.br

Presidente

Osmar Roncolato Pinho

Vice-presidente

Luis Fernando Staub

Diretor-secretário

Rubens Bution

Diretor-tesoureiro

Luiz Horácio da Silva Montenegro

DiretoresFelippe Melo, José Antonio Rizzato Nobre,
Ismael Paes Gervásio, Mohcine Busta, Paulo
Sérgio Duailibi**Diretores-técnicos**Ana Paula Franklin Allain, Fabio Costa,
José Henrique Simões Camargo, Luis Fabiano
Alves Penteadado**Superintendente-executivo**

Carlos Alberto Parussolo da Silva

ContatoRua Diogo Moreira, 132
8º andar - conj. 806 - 810
CEP 05423-010 - Pinheiros - São Paulo - SP
Telefone (11) 3095-9100**Expediente Informativo Leasing**Edição: SP4 Comunicação Corporativa 

Fotos: Renato Negrão

Imagem capa: Shutterstock

Diagramação e editoração: Adesign

Leasing é uma publicação trimestral.
As edições anteriores estão disponíveis
para *download* no site da ABEL
www.leasingabel.org.br

Construção necessária

O ano de 2013 foi marcado por conquistas importantes do ponto de vista da melhoria do marco regulatório para o mercado de crédito no Brasil. Nesse contexto se inclui o leasing. Os gestores ouvidos para a reportagem de capa (págs. 4 e 5) se mostram confiantes de que, com menos incertezas legais, 2014 será o ano de recuperação das carteiras.

O entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ) de que as empresas de leasing não devem devolver ao consumidor o Valor Residual Garantido (VRG), exceto nos casos em que a diferença entre a venda do bem arrendado e o valor pago a título de VRG resultar em saldo positivo, aumentou a confiança do mercado, pela consolidação das práticas adotadas na contratação das operações de arrendamento mercantil.

Da mesma forma, aguarda-se o encaminhamento favorável dado ao ISS. Embora ainda pendente o julgamento de embargos de declaração no STJ, a confirmação da competência do município-sede da sociedade arrendadora para recolher o ISS nas operações de leasing fortalece a expectativa de retomada do mercado em 2014.

Dentre os demais avanços regulatórios, destaca-se a introdução no ordenamento jurídico do instituto do “valor incontroverso”, baseado nos princípios que regem a vontade e força dos contratos, conforme disposto no artigo 285-B, inserido no Código de Processo Civil, incluído pela Lei 12.810, de 15/5/2013. O artigo menciona: “Nos litígios que tenham por objeto obrigações decorrentes de empréstimos, financiamentos ou arrendamento mercantil, o autor deverá discriminar na petição inicial, dentre as obrigações contratuais, aquelas que pretende controverter, quantificando o valor incontroverso”. O parágrafo único desse dispositivo disciplina que “o valor incontroverso deverá continuar sendo pago no tempo e modo contratados”.

Em outubro, a conversão da Medida Provisória 619 na Lei 12.873, de 24/10/2013, contribuiu para o fortalecimento das relações contratuais entre arrendadora e arrendatário, atribuindo a esse último a responsabilidade pelos tributos e infrações incidentes sobre os bens arrendados: “O devedor ou arrendatário não se exime da obrigação de pagamento dos tributos, multas e taxas incidentes sobre os bens vinculados e de outros encargos previstos em contrato, exceto se a obrigação de pagar não for de sua responsabilidade, conforme contrato, ou for objeto de suspensão em medida liminar, em medida cautelar ou antecipação dos efeitos da tutela (§ 2º do art. 285-B do CPC, incluído pelo art. 60 da Lei 12.873/13).

Superar os obstáculos legais é essencial para a retomada do leasing como instrumento eficiente e competitivo de crédito. Continuamos otimistas quanto ao futuro do arrendamento mercantil.

Boa leitura!

Osmar Roncolato Pinho
Presidente da ABEL



Máquinas e equipamentos já representam 42% da carteira

O Valor Presente da Carteira (VPC) de leasing, em setembro, de R\$ 30,829 bilhões, caiu 2,73% em relação a agosto. Na comparação com setembro de 2012, a queda foi de 32,1%.

Os novos negócios somaram R\$ 652 milhões em setembro, retração de 8,1% em relação ao mesmo período de 2012. No acumulado do ano, os novos negócios alcançaram R\$ 6,9 bilhões, o que representou redução de 17,3%, ante igual período do ano passado, em um total de 4.918 contratos fechados. As pessoas jurídicas continuam liderando os novos negócios, respondendo por 83,7% do total das operações de setembro, enquanto a parcela de pessoas físicas representou 16,3%.

Por tipo de arrendamento, máquinas e equipamentos continuam ganhando terreno, tendência observada este ano e que reforça o potencial do leasing para estimular a produção industrial nacional. O segmento de máquinas e equipamentos equivale a 42,08% da carteira (29,55% em setembro de 2012),

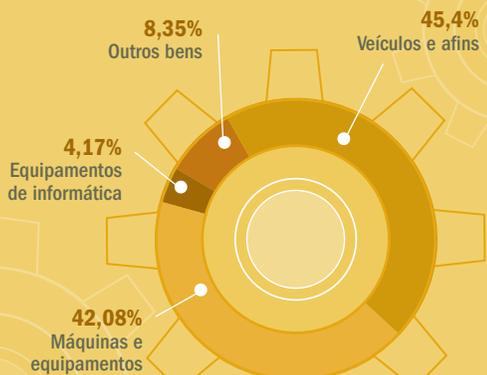
participação muito próxima à de veículos e afins, que segue na dianteira, mas por apenas 3,32 pontos percentuais, ou seja, participação de 45,4% dos bens arrendados, que diminuiu em relação ao mesmo mês do ano passado (60,52%). O segmento equipamentos de informática, com 4,17%, manteve-se quase estável comparado ao indicador registrado em setembro de 2012 (4,52%).

Em relação ao arrendamento a receber, o segmento de pessoas físicas lidera o ranking, com 35,03% do volume total. O setor de serviços ficou em segundo lugar, com 37,07% do total a receber; em seguida vêm indústria (14,41%), comércio (9,05%), e outros setores (profissionais liberais, pequenas empresas, firmas individuais etc.), com 3,63%, e estatais, com 0,81%. Os prefixados são os denominadores preferidos pela maioria (80,56%), tendo ampliado a participação em relação a setembro do ano anterior (60,32%); os contratos em CDI equivalem a 12,6% dos novos negócios; os contratos em dólar a apenas 1,02%, e em TJLP, 5,57%.

O LEASING EM NÚMEROS EM DEZEMBRO

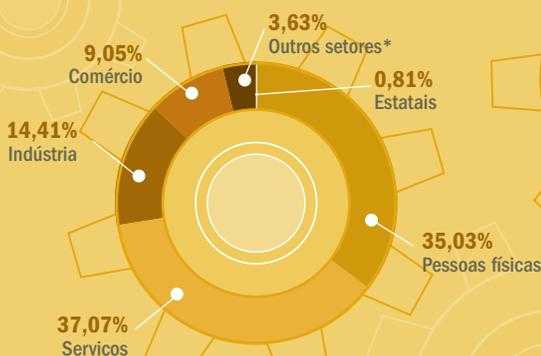
IMOBILIZADO POR ARRENDAMENTO

Por tipo de bens



ARRENDAMENTOS A RECEBER

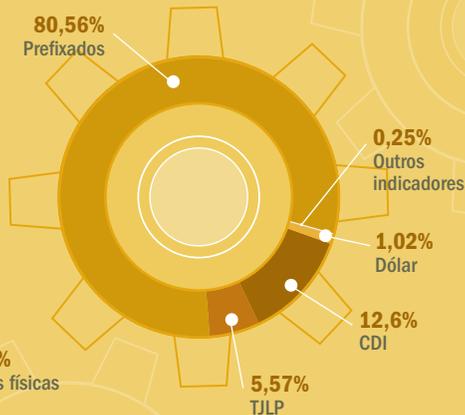
Por setores de atividades



* Profissionais liberais, pequenas empresas, firmas individuais etc.

DENOMINADORES

Novos negócios



2014

O ANO DA RECUPERAÇÃO



Marcelo Nogueira:
arcabouço legal robusto é fundamental para o setor

Com o aumento da segurança jurídica, os negócios devem ser retomados, estabelecendo as condições para o crescimento das carteiras em 2015



Luis Fabiano:
questões jurídicas não serão mais empecilho

O mercado de leasing se despede de 2013 projetando um ano melhor para os negócios em 2014, em consequência do equacionamento de algumas questões jurídicas que travaram o desenvolvimento do setor. A expectativa dos gestores é de um ambiente mais favorável ao arrendamento mercantil, com a redução da insegurança jurídica, especialmente nas operações voltadas para a pessoa jurídica. “Ter um arcabouço legal bem definido, mais robusto, é fundamental para o mercado voltar a ofertar aos clientes operações de leasing de forma mais ativa”, destaca Marcelo Queiroz Nogueira, superintendente de Produtos Financiamento de Veículos e Consórcio do Itaú-Unibanco.



Ana Paula Allain:
mercado de leasing poderá se beneficiar de crescimento no setor de serviços

Ainda assim, os executivos se mostram cautelosos. Ao invés de crescimento, preferem falar em recuperação. “Crescimento mais expressivo mesmo devemos registrar só em 2015”, afirma Carlos Eduardo Ferron Rossi, superintendente de produto Pessoa Jurídica do Santander. Em sua avaliação, o segmento de caminhões registrará expansão maior, enquanto o de veículos leves tende a seguir “andando de lado”, situação parecida com a vivida este ano. Segundo ele, espera-se que o leasing para máquinas e equipamentos ganhe mais fôlego, pela atratividade das taxas equivalentes do leasing em relação a outras linhas de crédito.

O ano de 2013 foi importante porque “liberou a estrada para aumentar as operações de leasing”, diz Luis Fabiano Penteado, responsável pela área tributária do Banco Volkswagen, em referência à decisão do Superior Tribunal da Justiça (STJ) de que, em ações de reintegração de posse motivadas por inadimplência de contratos de arrendamento

mercantil, as arrendadoras não terão de devolver o Valor Residual Garantido (VRG). Ele está confiante de que as questões jurídicas não serão mais empecilho para o desenvolvimento da atividade. Para Penteadado, após a solução para o VRG, a definição do local de incidência do Imposto sobre Serviços (ISS), que espera ver resolvida em breve, e o aperfeiçoamento dos controles internos sobre os débitos do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), com monitoramento mais próximo da inadimplência, devem ajudar a fomentar o mercado de arrendamento mercantil.

Manter a base de clientes e, ao mesmo tempo, a qualidade do crédito para evitar inadimplência será um dos grandes desafios do arrendamento mercantil em 2014, na opinião de Penteadado, do Banco Volkswagen.

O outro desafio será no campo econômico, com o Produto Interno Bruto (PIB) registrando avanço moderado, entre 2% a 2,5%. “Será um ano de desafios, em função dos ajustes na política monetária dos EUA e por possíveis indefinições no cenário doméstico relacionadas à eleição presidencial”, prevê Ana Paula Franklin Allain, diretora da CSI Leasing.

Ana Paula pondera ainda que enquanto as contas fiscais não forem equacionadas, sempre pesará sobre os diversos setores econômicos (e não apenas no de leasing) a ameaça de algum aumento de carga tributária. “Não há como tirar do radar a possibilidade de mudanças de regras, especialmente no âmbito tributário”, alerta.

Investimentos

O Banco Santander pretende reinvestir no mercado de leasing em 2014, buscando oportunidades de negócios no segmento de máquinas e equipamentos e na agropecuária. Uma das estratégias é fazer parcerias com empresas de vendas de máquinas e equipamentos de grande porte, oferecendo o leasing como solução de crédito. Outra, ressalta Rossi, é procurar a diversificação do tipo de bens arrendados. Para isso, o Santander se prepara para investir em operações de pré-arrendamento e leasing para importação.

Embora a expectativa de crescimento do PIB seja tímida, Ana Paula, diretora da CSI Leasing, acredita que o setor se beneficiará do crescimento da demanda por produtos em setores específicos, como serviços, em consequência dos negócios decorrentes da Copa do Mundo, além do agropecuário.

EVENTO

ABEL participa de Fórum do BC sobre inclusão financeira

A ABEL participou nos dias 4, 5 e 6 de novembro do V Fórum Banco Central sobre Inclusão Financeira, cujo tema foi “Educação Financeira, Proteção e Inovação”, pilares fundamentais do processo de inclusão financeira no País. O presidente do BC, Alexandre Tombini, fez o discurso de abertura do evento, em Brasília.

Ele destacou que o Brasil avançou significativamente em inclusão financeira nos últimos anos, e citou como conquistas a entrada de mais de 34 milhões de novos clientes de produtos e serviços financeiros; ampliação da presença de postos de atendimentos; maior oferta de produtos e serviços financeiros e expansão da concessão de crédito para quem antes não era atendido, além de ações para fortalecer a educação financeira.

A qualidade e a integridade dos produtos e serviços oferecidos pelas instituições financeiras são preocupações da Abel. As instituições financeiras precisam ter consciência de que o processo de inclusão financeira deve ser sustentável e benéfico para todos.

No Fórum, foi lançado o programa “Cidadania Financeira”, que tem o objetivo de promover a educação financeira e o acesso à informação sobre o Sistema Financeiro Nacional, contribuindo para melhorar a qualidade do relacionamento das instituições financeiras com o cidadão. O programa oferece cursos presenciais e a distância, palestras, cartilhas, vídeos e outros instrumentos de educação financeira. Foi lançado ainda o “Guia de Excelência de Educação na Oferta de Serviços Financeiros”, cujos objetivos são identificar e divulgar práticas que, adotadas pelas instituições financeiras, contribuam para a educação financeira do cliente.

“Fortalecer a educação financeira é um desafio e uma prioridade estratégica do BC”, destacou Tombini, acrescentando que se tornou uma das principais ferramentas para consolidar o processo de inclusão financeira e os ganhos econômicos e sociais da sociedade nos últimos anos.

LASS

CASAMENTO PERFEITO



Localizada em Tietê, interior de São Paulo, a LASS atua há mais de 20 anos no mercado com manutenção, venda e locação de máquinas

Especializada na manutenção, venda e locação de máquinas, como empilhadeiras, máquinas de construção civil e plataformas elevatórias, a LASS, localizada no município de Tietê, interior de São Paulo, encontrou no leasing a ferramenta de crédito adequada ao seu perfil de atividade. “A possibilidade de parcelar as contraprestações em longo prazo é essencial para o nosso negócio”, afirma Juliana Simão de Souza, com o que concorda seu irmão Luís Augusto, proprietários da empresa, ao explicar que a receita obtida pelo aluguel dos equipamentos é usada para pagar a contraprestação do leasing, sem ter de lançar mão do capital próprio.

Há mais de 20 anos no mercado e empregadora de 56 funcionários, a LASS utiliza com frequência a operação de arrendamento mercantil. Em julho, prospectou uma oportunidade para alugar plataformas elevatórias móveis a um cliente do setor metalúrgico. Luís Augusto e Juliana procuraram a agência Itaú-Unibanco de Piracicaba (SP), que fez uma operação de leasing no valor de R\$ 290 mil, com prazo de três anos.

“Começamos a ver as empresas voltando a investir, depois de um período de redução nos investimentos. Estamos trabalhando para atender a essa demanda por recursos por meio do leasing”, esclarece Solange Roncarati, superintendente comercial do Itaú-Unibanco.

Operações como o leasing contratado pela LASS ajudam a tornar viável a retomada da economia brasileira. Marcio Miranda, que lidera a área de Produtos de Longo Prazo do Itaú, ressalta que “empresas que acreditam nessa retomada estão saindo na frente e aumentando a produtividade do País, e as arrendadoras estão cumprindo seu papel de apoiar essas iniciativas”.

REGULAÇÃO

LEI 12.873: UM AVANÇO PARA O SETOR

O mercado de arrendamento mercantil deu mais um passo para reduzir a insegurança jurídica. A conversão da Medida Provisória 619 na Lei 12.873, sancionada em 24 de outubro, corrige uma distorção ao responsabilizar o arrendatário pelas infrações e encargos que recaem sobre os bens.

O artigo 60 da referida Lei, o único a tratar do tema arrendamento, afirma o seguinte: “O devedor ou arrendatário não se exime da obrigação de pagamento dos tributos, multas e taxas incidentes sobre os bens vinculados e de outros encargos previstos em contrato, exceto se a obrigação de pagar não for de sua responsabilidade, conforme contrato, ou for objeto de suspensão em medida liminar, em medida cautelar ou antecipação dos efeitos da tutela”.

Com base nesse artigo, as arrendadoras poderão exigir do arrendatário o pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e multas do veículo, nos casos em que esses pagamentos estiverem sendo discutidos judicialmente.

Basileia III inova com colchão contracíclico

Uma nova atualização das normas de Basileia – a Basileia III – entrou em vigor este ano. O Banco Central (BC) divulgou normativos para implantar as novas regras de cálculo para o Patrimônio de Referência e Patrimônio de Referência Exigido. Será gradualmente elevado o Índice de Basileia, que indica quanto a instituição financeira pode incorrer, proporcionalmente a seu capital, em riscos de crédito, de mercado e operacional em suas operações ativas.

Uma das principais inovações é a criação de um colchão contracíclico de capital. Ou seja, o BC fixará o requisito de capital entre 0% e 2,5%, dependendo do estágio no ciclo de crédito na economia. Em fases de plena expansão do crédito, o colchão será fixado em 2,5%; em fases de forte contração, em zero. O índice de Basileia exigido no Brasil, atualmente de 11%, poderá variar entre 10,5% e 13% a partir de 2019.

Há ainda regras novas relativas a crédito tributário, dívida subordinada e formas de cálculo nas parcelas de risco. A circular 3.673 e a Resolução 4.274, ambas de 31 de outubro de 2013, tratam especificamente do arrendamento mercantil.

COSTA FORTUNA

No ritmo da COPA DO MUNDO

A contagem regressiva para a Copa do Mundo já começou – faltam seis meses para o megaevento esportivo –, e os investimentos em obras de infraestrutura seguem a todo vapor. O governo estima em R\$ 28 bilhões o volume de investimentos públicos e privados, considerando obras de mobilidade urbana, portos, aeroportos, estádios, infraestrutura turística e serviços.

Para manter o ritmo de canteiro de obras é imprescindível grande quantidade de máquinas e equipamentos. Responsável pela construção de portos, terminais, metrô e demais obras de porte em todo o território nacional, a empresa Costa Fortuna, especializada em fundações e contenções, prefere o leasing às linhas de importação.

“É uma forma de crédito rápida e eficiente, principalmente levando em consideração que são equipamentos importados. Se não fosse o leasing, ficaria dependendo de linhas de importação, que são mais reduzidas”, explica Mirian Carvalho, gerente de Finanças da Costa Fortuna.

Recentemente, a empresa adquiriu no exterior uma perfuratriz, equipamento usado para perfurações em solo ou rochas, com o objetivo de produzir um furo ou poço. Em geral, o equipamento é comprado dos EUA ou Itália. A operação de leasing do equipamento foi feita com a Santander Leasing, pelo período de 36 meses. “Ao final desse prazo, vamos optar por ficar com a máquina”, revela Mirian Carvalho, que acrescenta: “O leasing é uma forma de crédito que oferece taxa bem acessível”.

Mirian Carvalho assinala ainda que essa modalidade de crédito é utilizada constantemente pela empresa, para adquirir equipamentos empregados na própria atividade, como as perfuratrizes, ou uso interno, como tornos. “A preferência pelo leasing se dá pela facilidade ao acesso a máquinas e equipamentos, sem que as empresas comprometam seu capital de giro”, afirma Carlos Eduardo Ferron Rossi, superintendente de produto Pessoa Jurídica do Santander: “O leasing não é burocrático, e por isso é liberado com rapidez. Essa agilidade agrada bastante às empresas”.

CAPACITAÇÃO

Correspondentes de crédito têm de obter certificação até fevereiro

Faltam menos de três meses para os correspondentes e promotoras de crédito obterem a certificação exigida pela resolução do Banco Central 3.954, de 2011. A resolução, em seu artigo 22, deu prazo de três anos para os integrantes da equipe de correspondentes, que prestam atendimento em operações de crédito e arrendamento mercantil, estarem aptos em exame de certificação organizado por entidade de reconhecida capacidade técnica.

Com isso, a partir de 24 de fevereiro de 2014 os promotores deverão estar certificados para continuar exercendo as atividades, comprovando que estão aptos a trabalhar com os diversos tipos de financiamentos de automóveis, imóveis, crédito consignado e mesmo cartões de crédito.

A certificação foi criada pelo Banco Central para eliminar a informalidade e garantir maior segurança aos consumidores de serviços financeiros.

SITE COM NOVO VISUAL

Os sites da Abel, do Sindicato e da Felaleasing serão reformulados para acompanhar as novas tendências gráficas e de interatividade. O objetivo principal é facilitar a navegação, torná-la mais ágil e amigável.

A diretoria da Abel encomendou um novo projeto gráfico, mais moderno, com tecnologia de ponta em gestão de conteúdo e banco de dados. O site com o novo visual deverá estar pronto, e no ar, no primeiro trimestre de 2014.

Valor Presente da Carteira

Ranking	Julho/13				Agosto/13				Setembro/13			
	R\$	US\$	Contratos	Part. %	R\$	US\$	Contratos	Part. %	R\$	US\$	Contratos	Part. %
Banco Itaucard S/A Arrendamento Mercantil	10.597.076.366	4.627.544.265	712.898	32,483	10.137.606.226	4.272.963.636	680.344	31,984	9.675.983.293	4.339.589.762	650.859	31,39
Bradesco Leasing S/A Arrendamento Mercantil	5.613.528.892	2.451.322.660	70.166	17,207	5.531.923.618	2.331.685.403	68.422	17,453	5.404.671.640	2.423.945.661	66.494	17,53
Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil	3.320.920.373	1.450.183.569	171.218	10,180	3.213.313.532	1.354.399.803	170.108	10,138	3.088.618.749	1.385.217.181	168.762	10,02
Banco IBM S/A Arrendamento Mercantil	1.594.885.870	696.456.712	1.672	4,889	1.594.885.870	672.238.512	1.672	5,032	1.733.636.191	777.519.931	1.771	5,62
Cia. de Arrendamento Mercantil RCI Brasil	1.415.329.572	618.047.848	85.793	4,338	1.403.242.616	591.461.587	86.428	4,427	1.390.702.146	623.717.158	88.184	4,51
BV Leasing Arrendamento Mercantil S/A	1.256.132.834	548.529.622	104.790	3,850	1.194.325.268	503.403.696	100.259	3,768	1.194.325.268	535.643.929	100.259	3,874
HP Financial Services Arrendamento Mercantil S/A	1.155.378.537	504.532.112	3.836	3,542	1.138.258.524	479.771.770	3.877	3,591	1.105.194.351	495.669.530	3.854	3,585
HSBC Bank Brasil S/A Arrendamento Mercantil	1.013.363.949	442.517.008	37.946	3,106	1.009.929.040	425.681.366	35.546	3,186	993.400.887	445.531.187	33.219	3,22
Safra Leasing S/A Arrendamento Mercantil	781.832.050	341.411.376	56.117	2,397	781.832.050	329.539.326	56.117	2,467	781.832.050	350.644.504	56.117	2,536
ITAUBBA Leasing S/A	648.279.936	283.091.675	69.585	1,987	603.059.283	254.187.264	65.998	1,903	559.611.224	250.980.502	62.376	1,82
Subtotal	27.396.728.379	11.963.636.847	1.314.021	83,98	26.608.376.028	11.215.332.362	1.268.771	83,95	25.927.975.799	11.628.459.344	1.231.895	84,10
Banco Bradesco Financiamentos S/A - Carteira Arrendamento Mercantil	583.064.098	254.613.143	102.068	1,787	532.616.611	224.495.937	97.792	1,680	487.609.394	218.688.341	94.081	1,58
BB Leasing S/A Arrendamento Mercantil	556.404.765	242.971.513	15.568	1,706	529.024.021	222.981.674	14.326	1,669	512.527.318	229.863.801	13.204	1,66
SG Equipment Finance S.A. Arrendamento Mercantil	526.936.698	230.103.362	418	1,615	537.598.058	226.595.599	423	1,696	531.993.226	238.594.083	342	1,73
Banco Commercial I.Trust do Brasil S/A - Banco Múltiplo	460.203.711	200.962.319	5.090	1,411	470.593.682	198.353.501	5.138	1,485	479.551.759	215.074.566	5.182	1,555
BIC Arrendamento Mercantil S/A	365.704.533	159.696.303	741	1,121	364.603.894	153.679.197	732	1,150	359.335.238	161.158.559	713	1,17
Banco Safra S/A Carteira Arrendamento Mercantil	335.552.595	146.529.517	171.661	1,029	335.552.595	141.434.181	171.661	1,059	335.552.595	150.492.261	171.661	1,088
Banco Volkswagen S/A Arrendamento Mercantil	335.519.664	146.515.137	20.949	1,028	335.519.664	141.420.301	20.949	1,059	290.599.531	130.331.224	17.880	0,943
Alfa Arrendamento Mercantil S/A	313.253.078	136.791.737	3.253	0,960	305.610.558	128.813.723	3.047	0,964	300.571.951	134.803.763	2.825	0,97
Mercedes-Benz Leasing do Brasil Arrend. Mercantil	276.599.093	120.785.630	4.110	0,848	276.599.093	116.585.498	4.110	0,873	276.599.093	124.052.156	4.110	0,897
Leaseplan Arrendamento Mercantil S/A	219.505.374	95.853.875	5.662	0,673	219.505.374	92.520.706	5.662	0,693	219.505.374	98.446.147	5.662	0,712
Subtotal	3.972.743.610	1.734.822.537	329.520	12,18	3.907.223.550	1.646.880.316	323.840	12,33	3.793.845.479	1.701.504.901	315.660	12,31
Banco Itauleasing S/A Carteira Arrendamento Mercantil	181.932.153	79.446.355	568	0,558	196.369.453	82.769.000	560	0,620	191.895.806	86.063.509	579	0,62
Panamericano Arrendamento Mercantil S/A	199.323.946	87.041.024	23.798	0,611	184.669.952	77.837.704	22.081	0,583	171.447.876	76.892.800	20.544	0,56
Banco Bradesco S/A Arrendamento Mercantil	183.476.039	80.120.541	49.383	0,562	150.583.157	63.470.245	44.136	0,475	126.056.385	56.535.133	39.363	0,41
Citibank Leasing S/A Arrendamento Mercantil	138.074.634	60.294.600	724	0,423	137.264.411	57.856.443	707	0,433	135.200.234	60.636.065	696	0,439
Toyota Leasing do Brasil S/A Arrendamento Mercantil	123.039.118	53.728.873	4.428	0,377	118.091.575	49.775.163	4.128	0,373	121.396.120	54.445.046	4.099	0,39
Banco GMAC S/A Arrendamento Mercantil	124.775.741	54.487.223	11.703	0,382	116.588.620	49.141.674	10.915	0,368	109.220.770	48.984.514	10.259	0,354
Banco Alvorada S/A Carteira de Arrendamento Mercantil	82.126.021	35.862.891	7.196	0,252	69.463.860	29.278.761	6.081	0,219	58.942.412	26.435.131	5.027	0,19
BMW Leasing do Brasil S/A Arrendamento Mercantil	61.772.227	26.974.772	226	0,189	61.772.227	26.036.766	226	0,195	61.772.227	27.704.277	226	0,200
Banco Itaú S/A	60.956.757	26.618.671	16.744	0,187	54.552.756	22.993.785	15.932	0,172	48.537.338	21.768.551	15.116	0,16
Banco Volvo S/A Arrendamento Mercantil	42.650.368	18.624.615	194	0,131	42.650.368	17.976.973	194	0,135	42.650.368	19.128.299	194	0,138
Dibens Leasing S/A Arrendamento Mercantil	15.063.454	6.577.927	106	0,046	13.910.400	5.863.182	83	0,044	11.844.783	5.312.277	79	0,04
Banco Santander S/A	17.460.714	7.624.766	8.836	0,054	13.311.039	5.610.554	7.300	0,042	10.216.381	4.581.953	5.454	0,03
Banco Guanabara S/A - Arrendamento Mercantil	11.967.718	5.226.078	83	0,037	10.914.548	4.600.442	80	0,034	9.908.681	4.443.953	71	0,03
BMG Leasing S/A Arrendamento Mercantil	8.290.939	3.620.497	6.746	0,025	7.152.242	3.014.644	6.523	0,023	6.626.074	2.971.734	6.232	0,021
Mercantil do Brasil Leasing S/A Arrendamento Mercantil	2.718.310	1.187.035	104	0,008	2.331.805	982.847	59	0,007	2.103.286	943.305	56	0,007
Honda Leasing S/A Arrendamento Mercantil	262.377	114.575	67	0,001	168.274	70.927	55	0,001	87.574	39.276	22	0,000
TOTAL	32.623.362.505	14.246.009.828	1.774.447	100	31.695.394.266	13.359.491.787	1.711.671	100	30.829.727.594	13.826.850.067	1.655.572	100

(*) Refere-se ao valor do último mês informado.

(**) Saldo passou para Banco Itaucard S.A.

Valor Presente da Carteira (VPC): saldo das contraprestações em Valores Residuais Garantidos (VRG) a vencer, descontada a taxa de retorno de cada contrato.

Atualizado em 11/11/2013.